

EDITAL N 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCSO/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente processo de seleção será regido pelo EDITAL PROPP Nº. 01/2020 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021, disponível no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2020/12/Edital-PDSE-PROPP-2020-Final.pdf>, e pelo EDITAL CAPES Nº 19/2020, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições ocorrerão do dia 11 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021 somente na forma remota pelo formulário <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/4005>. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar no espaço reservado no formulário, as seguintes cópias de:

2.1.1. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

2.1.2. carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;

2.1.3. comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do EDITAL PROPP Nº. 01/2020 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021 ;

2.1.4 carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.1.5 Histórico do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UFJF ou Comprovante de Qualificação emitido pelo Programa de Pós-graduação;

2.1.6 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

2.1.7 procuração conforme estabelecido no item 6.3.12

2.2 Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR), contendo, obrigatoriamente:

a) título;

- b) palavras chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações, apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
 - 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 - 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- k) potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coordenador no exterior.

2.3. A homologação das inscrições será informada no site do PPGCSO no dia 01 de março de 2021

3. Da Seleção

3.1. O processo seletivo será composto por uma avaliação de caráter eliminatório do Plano de trabalho (50pts) e por avaliações classificatórias do Currículo Lattes (50 pts).

3.2. A avaliação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório e considerará a adequação do projeto e das atividades de pesquisa propostas. Planos de trabalho aprovados receberão automaticamente 50pts.

3.3 A avaliação do currículo terá caráter classificatório e se baseará exclusivamente na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) que serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

- 3.3.1 100 pts por livro;
- 3.3.2 50 pts por capítulo (capítulos em um mesmo livro não podem exceder 100 pts);
- 3.3.3 Artigos em Revista A1 e A2 da área de Sociologia (Qualis Capes 2013-2016)-100 pts
- 3.3.4 Artigos em Revista B1 da área de Sociologia (Qualis Capes 2013-2016)- 75 pts;
- 3.3.5 Artigos em Revista B2 da área de Sociologia (Qualis Capes 2013-2016)- 50 pts;
- 3.3.6 Artigos em Revista B3 e demais da área de Sociologia (Qualis Capes 2013-2016)- 25 pts.

3.4 Serão considerados somente os textos publicados.

3.5 A qualquer momento durante o processo seletivo e mesmo após ele, a comissão de seleção poderá requisitar comprovantes das publicações indicadas. A falha em prover tais comprovantes resultará em desclassificação sumária ou perda da bolsa, sem prejuízo de outras medidas legais.

3.6 Será atribuída a nota 50 ao currículo com maior pontuação e, a partir de uma regra de três simples, serão calculadas as notas dos demais currículos.

Observações:

- a) O (A) candidato(a) com maior nota geral – Plano de Trabalho e Currículo – será indicado(a) para receber a bolsa.
- b) Em caso de empate será nomeado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na análise do Currículo. Se ainda assim, persistir o empate, será nomeado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a).
- c) O Resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do PPGCSO no dia 09 de março de 2021.

3.4. O resultado final da seleção será publicado no site do PPGCSO no dia 12 de março de 2021.

4. Dos recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos acerca dos resultados preliminares no prazo de 10 a 11 de março de 2021.

5. Cronograma:

- 5.1. Inscrições: de 11/01/2021 a 26/02/2021.
- 5.2. Homologação das inscrições: 01/03/2021.
- 5.3. Período de Seleção: 02 a 09/03 de 2021
- 5.4. Resultado preliminar: 9/03/2021
- 5.5. Período de recurso: 10 a 11/03 de 2021.
- 5.6. Publicação do resultado final:12/03/2021.

6. Das Disposições Finais

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital PROPP Nº. 01/2020 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021, e no edital EDITAL CAPES Nº 19/2020;

6.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) se manter informado(a) das normas que regem esta seleção.

Comissão de Seleção

Felipe Maia
Paulo Fraga
Rubem Barbosa